Hino de Angatuba

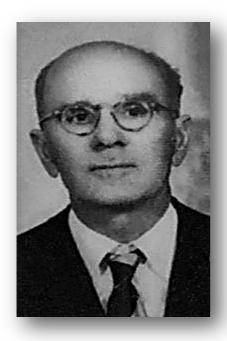
Para Canto e Piano

Lei Municipal n° 562/2023



Arranjo: Marcelo Afonso-2023

"Em reverência aos grandes mestres que carinhosamente dedicaram este hino que é um dos símbolos do nosso município e que agora recebe um novo arranjo, a Prefeitura Municipal dedica este belo trabalho aos angatubenses nascidos e de coração, pois como é citado em um dos versos, Angatuba é "Berço de Amor e de Bondade".
Nicelas Devile Devile
Nicolas Basile Rochel
Prefeito Municipal
Angatuba , 11 de Março de 2023



Maestro Antônio Lisboa 1887-1985

Batizado com o nome do Santo do dia, Antônio Lisboa, nasceu em Angatuba-SP, no dia 13 de junho de 1887. Filho de Joaquim Theodoro Rodrigues (Nhô Quim Gordo) e Cesarina Rodrigues dos Santos (Nhá Cesária).

Eram seus irmãos, José Martinho (Juquinha), Leandro, Benedito (Nhozinho Bóia), Juventino, Antonina, Cesária e Gertrudes (Tude).

Ainda na infância os quatro irmãos foram iniciados na arte musical com Mestre Adão, escravo liberto e que foi mestre da primeira banda (1888) que se organizou em Angatuba.

Com desejo de aprofundar seus estudos musicais, Antônio Lisbôa, foi para Itapetininga-SP, para estudar com um maestro italiano e aos 17 anos tornou-se regente da banda de música "União e Progresso" de Angatuba, substituindo o maestro Manoel Athanásio.

Como mestre e professor de música exerceu o seu trabalho por seis décadas na história cultural de Angatuba. Dirigiu as bandas do município em todo esse tempo. Formou músicos e muitos seguiram os passos do mestre, avançando no campo profissional tanto como músicos ou como maestros. Seu maior orgulho foi a banda infantil e a banda mista que durante muito tempo, se tornaram trabalho notável no sudeste do Estado de São Paulo e foi tomado como referência no ensino da música instrumental.

À frente da Banda Lira Angatubense, esteve sempre presente em todos os eventos dentro e fora do município e realizou importantes apresentações. Entre as quais uma, para o então governador Carvalho Pinto e outras na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e na TV TUPI (canal 5).

Mestre Antônio ao longo da sua vida casou-se três vezes : Em 1904, com Maria Domênica Benedetti com quem teve os seguintes filhos: João , Edil, Levy e Enedina (Dina atriz das primeiras telenovelas); em 1920 casou-se com Florismilia de Almeida com a qual teve os seguintes filhos: Névio, Lysis, Deny e os gêmeos Élcio e Haroldo; Em 1933 casou-se com Inocência do Amaral, esta última, filha do maestro Manoel Athanásio, com a qual teve duas filhas Antonia e Maria Mércia, esta formada em canto lírico pelo Conservatório de Tatuí. Todos os filhos receberam o conhecimento musical transmitido pelo pai e se tornaram excelentes músicos, tanto como instrumentistas, regentes de banda e cantores. No dia 06 de Junho de 1985, aos 98 anos de idade, o grande mestre parte rumo à morada do Pai. Deixou importante legado para as futuras gerações. Maestro Antônio Lisbôa ultrapassou os limites do seu berço natal, tornou-se imortal e sujeito de sua própria história.

Principais obras: Nuvens escuras (1915)-Paranapanema- Pernilongo- Pescoceira, além de muitas valsas, dobrados e outros gêneros.

Fonte de pesquisa: Revista Angatuba Comemora 120 anos da Banda Municipal "Maestro Antônio Lisboa"

Autora: Professora Dra Maria Aparecida de Morais Lisboa



João Tizamba Nogueira (1900-1985)

Filho de José Antunes Nogueira e Maria da Cruz Protázio, foi vereador em 1948 e fez parte da comissão de edís que esteve no Palácio dos Campos Elíseos, sede do governo paulista para tratar da melhoria do abastecimento de água de Angatuba. Ao longo da vida além de comerciante, e muito atuante na política, foi redator do jornal "Folha de Angatuba" e professor leigo de escola primária.

Apaixonado pelo esporte, João Tizamba implementou e incentivou a prática no âmbito educacional.

Casou-se com Jovita de Oliveira Pinto com quem teve os filhos: Oneide, Alcir (Siles) João (Batata), Onésia, Odila e Paulo Nogueira.

Mais tarde, de braços dados com o Maestro Antônio Lisboa entra para a história compondo a letra do Hino de Angatuba. Faleceu no ano de 1985, aos 85 anos.

Fonte de pesquisa: Paulo Nogueira,

Alcyr Nogueira do livro História de Angatuba, 2005

Lei Municipal Nº 562/2023

DE 17/02/2023

"Institui o Hino Oficial do Município de Angatuba/SP e dá outras providências."

> NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica instituído o Hino Oficial do Município de Angatuba, como Símbolo Municipal, ao lado da Bandeira e do Brasão, nos termos do artigo 2º, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º. O Hino Oficial do Município de Angatuba é composto da letra de *autoria de João Tizamba*Nogueira, música do Maestro Antônio Lisboa e arranjos de Marcelo Afonso, conforme previsto no Anexo Único desta Lei.

Artigo 3º. Os direitos autorais sobre a letra e a música do Hino Oficial do Município de Angatuba ficam reservados ao Município por tempo indeterminado.

Artigo 4º. O Hino Oficial do Município de Angatuba será executado obrigatoriamente nas cerimônias oficiais do município e nas cerimônias em unidades escolares, e, de modo facultativo:

I- nas cerimônias esportivas e culturais;

II- nas cerimônias e ocasiões festivas promovidas por entidades particulares;

III- em cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao Município de Angatuba ou exprima regozijo público.

Artigo 5º. Nas cerimônias em que houver o hasteamento simultâneo das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, o Hino Oficial do Município de Angatuba será executado, após o Hino Nacional Brasileiro.

§ 1º. A execução será instrumental ou vocal de acordo com o cerimonial previsto em cada caso

§ 2º. Durante a execução do Hino Oficial do Município de Angatuba, todos devem tomar atitude de respeito, de pé e em silêncio.

Artigo 6º. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo fará a edição oficial de todas as partituras do Hino Oficial do Município de Angatuba, bem como promoverá a gravação de sua execução instrumental e vocal, de sua letra declamada, disponibilizando-os às redes de ensino, municipais e estaduais, bem como às instituições públicas e privadas do município de Angatuba.

Parágrafo Único. Incumbe a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo organizar e promover a reprodução das partituras de orquestras do Hino Oficial do Município de Angatuba adaptando-as para bandas e fanfarras, disponibilizando-as a músicos e interessados.

Artigo 7º. Haverá na sede da Prefeitura Municipal de Angatuba e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, exemplar-padrão de uma gravação digitalizada acompanhada da respectiva Letra e Partitura Musical do Hino Oficial do Município de Angatuba, a fim de servir de modelo obrigatório para a respectiva feitura, cópia ou reprodução, constituindo-se instrumento de conferência para a aprovação de exemplares destinados ao público.

Artigo 8º. Os exemplares reproduzidos do Hino Oficial do Município de Angatuba não podem ser postos à venda, e só poderão ser distribuídos gratuitamente se trouxerem no corpo do material impresso reproduzido, o nome de seus autores, bem como a Lei Municipal que o instituiu.

Artigo 9º. É obrigatório o ensino do canto e da interpretação da letra do Hino Oficial do Município de Angatuba em todos os centros e estabelecimentos educacionais, públicos ou particulares, de ensino infantil, fundamental e médio, no Município.

Artigo 10º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 17 de fevereiro de 2023.

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal

História do Hino

A ideia da criação do Hino de Angatuba ocorreu nos idos de 1950, quando o maestro Antônio Lisboa, que na época era funcionário público municipal tomou o Trio (terceira parte de um dobrado, gênero popular das bandas de música brasileiras), de um de seus dobrados e utilizou na construção do hino.

O dobrado já era conhecido pelos músicos e dos angatubenses, pois era uma melodia fácil de memorizar e caiu no gosto do público. Durante anos o hino fora executado sem letra que só foi concebida pelo ex-vereador, comerciante e professor leigo João Tizamba Nogueira, que compôs duas estrofes para a melodia que se encaixara muito bem.

Feito isso a execução do Hino de Angatuba se tornou presença, mesmo não sendo oficializado por uma Lei Municipal em todas as solenidades cívicas do município.

Já em 2023, o maestro Antonio Salvador Basile, mais conhecido como maestro Nenê Basile, viu e ouviu comentários de que o hino é bonito, mas muito curto, imediatamente levou a ideia ao prefeito Nicolas Basile Rochel, que antes de ingressar na vida pública, acompanhava a banda no tempo que Nenê era o mestre da banda e que de pronto acatou a ideia e foi além solicitando que se fizesse um novo arranjo do hino.

Finalizada esta parte, o maestro Nenê entrou em contato com Paulo Nogueira, filho do autor da letra a Professora Doutora Maria Aparecida Morais Lisboa e o senhor Lucio Manfredo Lisboa, netos do maestro Antônio Lisboa que em conjunto colaboraram para a organização do novo refrão do hino que está recebendo um novo arranjo, com estrutura para receber futuramente mais duas estrofes mediante concurso.

Hino de Angatuba

Letra: João Tizamba Nogueira Música: Maestro Antônio Lisbôa

Arranjo: Marcelo Afonso

Salve Angatuba boa terra!

Tú és a maior entre outras mil,
És entre todas a mais bela,

Deste pedaço de Brasil.

Oh! meu rincão maravilhoso,
Berço de amor e de bondade,
Tuas manhãs serenas,
Cheias de luz amena,
Trazem-nos felicidade!

Refrão

Angatuba solo sagrado!

Tão glorioso o teu passado!

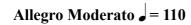
Teu presente de grandeza e labor,

Teu futuro é promissor.

Hino de Angatuba

para canto e piano

Letra: João Tizamba Nogueira Música: Maestro Antônio Lisboa arranjo: Marcelo Afonso











Participantes

Bárbara Garcia de Campos; Flauta | Max Eduardo Ferreira; Clarinete | Gerson Ramos; Saxofone | Giancarlo Medeiros; Saxofone Barítono | Gerson Brandino; Trompete | Adriano Bueno; Trompa | Marcelo Silva; Trombone e Bombardino | Ricardo Souza; Tuba | Robson Morais; Glockenspiel | Cantídio Netto; Percussão (Caixa, Pratos e Bombo) | Ivanilda Maria; Cantora | Alexandre Rodrigues; Cantor | Marcelo Afonso; Arranjo e Regência | Eder Hélio; Auxiliar de Gravação | Douglas Nocheli; Arte e Fotografia | Marcelo Afonso; Produção | Clayton Antonelli; Gravação e Mixagem—Tekla Produções Musicais | Contato: (15) 99764-9682

Gravação realizada de 14 à dia 23 de fevereiro de 2023

Produção:



Realização:



Prefeitura Municipal de Angatuba

Produção:



Realização:



Prefeitura Municipal de Angatuba